



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

PARA EXAME ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Prefeito do Município de Bagre/PA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, com vistas à nomeação e posse, para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Bagre/PA, localizado Avenida Barão do Rio Branco, 658, Bairro Centro – CEP 68.475-000 – Bagre/Pará, no período de 28/04/2025 a 02/05/2025, no horário de 8h00 às 14h00 de segunda-feira a sexta-feira, para apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Exame médico clínico;
- Hemograma Completo;
- Glicemia de jejum;
- Ureia e Creatinina;
- Colesterol total e frações / triglicerídeos;
- Ácido úrico;
- Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- Atestado ou Carteira de Vacinação;
- Exame de acuidade visual, visão de cores (ISHIHARA), campimetria;
- Exame de Audiometria tonal e vocal;
- Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- Raio-X de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);
- ECG com laudo (para quem tem até 40 anos) e Teste ergométrico (para quem tem mais de 40 anos);
- O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho, conforme item 2.10 do edital do concurso 01/2023, além dos documentos previstos no item 2, quais sejam preencher todos os requisitos básicos necessários para a investidura no cargo.

GABINETE DO PREFEITO

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 658 BAIRRO CENTRO, CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99302-1808, E-MAIL: gabinete@bagre.pa.gov.br



Observação: serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 30 (trinta) dias;

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia), nos termos previstos no edital:

a) Será obrigatório a apresentação da cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10(dez) anos;

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;

f) Certidão de Nascimento ou casamento;

g) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);

i) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

j) Comprovante de Endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

k) Diploma ou Certificado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Registro no Órgão de Classe (Quando for o caso), conforme a escolaridade mínima como exigido nos pré-requisitos do Anexo I;

l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);

m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco (Conta Corrente), caso tenha;

n) Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;

o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;



p) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível no portal da Instituição; q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>

r) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local;

s) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

t) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o poder executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.

A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

O prazo para apresentação da documentação e exames poderá ser prorrogado a critério da administração pública, mediante apresentação de comprovada necessidade.

Bagre-Pará, 07 de abril de 2025.

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Prefeito do Município de Bagre

GABINETE DO PREFEITO

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 658 BAIRRO CENTRO, CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99302-1808, E-MAIL: gabinete@bagre.pa.gov.br



ANEXO I – EDITAL Nº 01/2025

02 - Assistente Social			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	007404	SHARLENE CARDOSO DOS SANTOS	34,00
2	001325	LETICIA MORAES BALIEIRO DA SILVA	31,00
3	007453	JAMES ARAUJO SILVA	30,00
4	004686	SHIRLEY SANTANA FERREIRA	30,00

03 – Bioquímico			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	003246	MARILIA GOMES GUIMARAES	26,00

12 – Enfermeiro			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	001303	LAIZE RUBIA SILVA CORREA	31,00
2	001485	RUAN DE OLIVEIRA DA SILVA	31,00
3	004329	CHRISLA BRENAL MALHEIRO LIMA	31,00
4	003553	ROSIMERE DE FREITAS DE SOUSA	30,00
5	005115	ELIVELTON BARRETO FARIAS	26,00
6	003040	MERIAN VULCAO DE ANDRADE	25,00
7	001581	ELYAN SOARES BELTRA	24,00
8	000175	VALDECY ALVES COSTA	24,00

13 – Farmacêutico			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	005964	HENNAN DE LIMA LOBATO	30,00

14 – Fisioterapeuta			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	002757	LANAY MONTEIRO FIGUEIREDO GUIMARAES	30,00
2	000602	WALBER TENORIO SAMPAIO	25,00

15 – Fonoaudiólogo			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	003066	ANTONIO WISLEY BELEM MIRANDA	22,00

16 – Médico			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	003115	LILIA DA SILVA TEIXEIRA LEMES	25,00
2	007080	ADRIANO FRIAS DA SILVA NETO	22,00

17 – Odontólogo			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	002169	LIGIANE RODRIGUES DA SILVA	27,00
2	003560	DANIEL BORGES QUARESMA	25,00
3	002843	RHAI DE CARVALHO FARIAS	24,00

GABINETE DO PREFEITO

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 658 BAIRRO CENTRO, CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99302-1808, E-MAIL: gabinete@bagre.pa.gov.br